



## GABINETE DA VEREADORA LÉA SILVA

EMENDA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_/2023

Emenda Modificativa da Lei Nº 1.977 de 09 de junho de 2011, que "Institui no âmbito do Município de Cajazeiras, o Dia Municipal do Mototaxista. "

A vereadora Josefa Léa da Silva, que a presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda Modificativa:

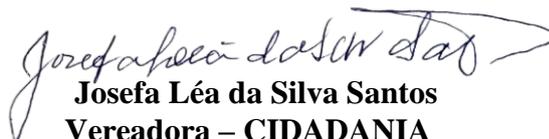
**Art. 1º** Fica modificado o Artigo 1º, com a seguinte redação:

**"Art 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Cajazeiras, o Dia Municipal do Mototaxista, que será comemorado anualmente no dia 24 de setembro."**

### JUSTIFICATIVA

A solicitação da alteração na data de comemoração ao "Dia Municipal Do Mototaxista" partiu dos membros do Sindicato da categoria, pois a proposta é comemorar a data no dia 24 de setembro, onde comemorase o Dia Nacional do Mototaxista, objetivando tornar-se viável a comemoração.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, 08 DE AGOSTO DE 2023.

  
**Josefa Léa da Silva Santos**  
Vereadora – CIDADANIA